



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO N°001/2020/PMSLD'O/DE 08 DE ABRIL DE 2020.

CRONOGRAMA PREVISTO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Cronograma Previsto com as próximas datas do Concurso Público para a seleção de candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos/funções de Nível Superior, Médio e Fundamental do seu quadro de servidores, conforme regime definido em lei, conforme segue:

1. DO ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

1.1. O Cronograma Previsto de execução do Certame passa a vigor conforme eventos e datas a seguir:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação dos locais da Prova Objetiva e entrega dos Títulos	01/12/2020
Realização da Prova Objetiva e entrega dos Títulos	06/12/2020
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 16 horas)	07/12/2020
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	08/12 e 09/12/2020
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva• Divulgação do gabarito oficial final da Prova Objetiva• Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	13/01/2021
Pedido de revisão do resultado preliminar da Prova Objetiva	14/01 e 15/01/2021
<ul style="list-style-type: none">• Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova Objetiva• Resultado final da Prova Objetiva• Resultado final do Certame para os cargos somente com Prova Objetiva• Resultado preliminar da Prova de Títulos• Convocação para Prova Prática	22/01/2021
Pedido de revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos	25/01 e 26/01/2021
Realização da Prova Prática	30/01 e/ou 31/01/2021
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Resultado da Prova Prática	05/02/2021



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Resultado final para os cargos com Prova Prática• Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos• Resultado final da Prova de Títulos• Resultado Final para os demais cargos | |
|---|--|

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)

2.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação da Prova Objetiva:

2.1.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, levando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos;

2.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

2.1.3. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

2.1.4. O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação da Prova, deve ser feito pelo candidato de forma segura nas lixeiras do local de provas.

2.1.5. Na chegada ao local da prova, o candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

2.1.6. O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70° na barreira sanitária no ingresso ao local de sua prova.

2.1.6.1. Quem estiver com temperatura acima de 37,8°; ° e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar a Prova.

2.1.7. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Concurso durante a aplicação da prova, poderá ser eliminado do Concurso.

2.1.8. Para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, **conforme declaração médica.**

2.1.9. Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo IBADE, antes de entrar na sala de provas;



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**

2.1.10. O IBADE recomenda que os candidatos:

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- e) usem calçado fechado;
- f) evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;
- g) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Santa Luzia D'Oeste, RO 05 de novembro de 2020.

**NELSON JOSÉ VELHO
PREFEITO**

**LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**MARCIO DE SOUZA BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**NARCIZO ALVES DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**